



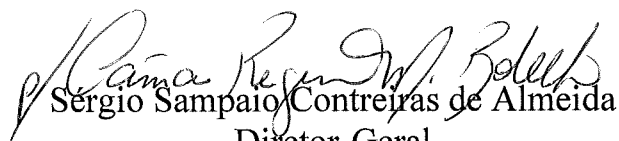
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 102.072/07

**TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.
2007/042.0, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE, OBJETIVANDO A
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E A
COLABORAÇÃO MÚTUA PARA FINS DE
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

Ao(s) trinta dia(s) do mês de dezembro de
dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três
Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste
ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO
CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em
Brasília - DF, resolve denunciar unilateralmente, **a partir de 30/12/14**, o Acordo
de Cooperação Técnica n. 2007/042.0, firmado com o TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, situado na Praça Fausto Cardoso, n.
112, Centro, Aracaju – SE, inscrito no CNPJ sob o n. 13.166.970/0001-03, com
amparo na Cláusula Sétima do referido Acordo.

Brasília, 30 de dezembro de 2014.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) Walter de Souza Cruz - P. 701.399
2) Luciana Lima Gomes P. 7829

CCONT/WS